



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 420/2007 , de 14 de agosto de 2007.



“Dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O popularmente conhecido, “**BECO DA TRAIÁRA**” localizado nas imediações da Avenida Antônio Carlos Magalhães, Centro, no município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, passa a ter a seguinte denominação: **TRAVESSA EVERALDO ALVES BARBOSA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Teixeira de Freitas (Ba), 14 de Agosto de 2007.

**P. Aparecido Rodrigues Staut
Prefeito Municipal**